

PROC: 0798-08.04/CODEC-1990

PORTARIA Nº 09/90

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, no uso de suas atribuições:

Considerando os termos constantes na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, artigo 221, V, letra "d"; art. 222, "caput", § 1º e seguintes;

- Considerando os termos da Lei Estadual nº 7.231 de 18 de dezembro de 1978;

- Considerando a necessidade de preservar o Patrimônio Cultural do Estado do Rio Grande do Sul.

RESOLVE

Tombar o prédio do antigo Quartel General do 6º C.A.C. em Rio Grande, situado na Rua General Netto nº 34, entestando com esta 31,06m; pelo lado direito confronta com terreno da Prefeitura Municipal de Rio Grande, com 33,42m; pelo lado esquerdo confronta com a Rua General Osório, com 34,90m; pelos fundos confronta com terreno de Fuad Abdalla Nader, com 30,65m; fechando um quadrilátero de forma irregular com superfície de 1.050,47m². Proprietário: União Federal. Fundamentos no Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande, Livro nº 2 - Registro Geral, fl. 1, matrícula 1879. Ficando resguardado o seu entorno de acordo com as características de localização do bem tombado.

Nos termos do art. 1º da Lei Estadual nº 7.231 de 18 de dezembro de 1978, combinado com o Decreto-Lei Federal nº 25 de 30 de novembro de 1937.

Publique-se no Diário Oficial do Estado, ratifique-se e registre-se no Livro Tombo da Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Notifique-se ao proprietário e promova-se a averbação no Registro de Imóveis que lhe compete.

Porto Alegre, 13 de julho de 1990.

CARLOS JORGE APPEL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL  
DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

D-216618-4-A-27/julho

Secret

SECRETARIA DA FAZENDA  
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

CIRCULAR CAGE Nº 16, DE 26 DE JULHO DE 1990.

Comunica os valores das diárias devidas aos servidores das Autarquias, Sociedades de Economia Mista e suas Controladas, Empresas Públicas e Fundações, segundo as faixas salariais básicas correspondentes aos Padrões do Quadro Geral dos Funcionários Públicos do Estado.

D.O 27 JULHO - 35

Vaga deixada  
Supervisão  
o em comis-  
da por  
ANV  
06/38

IVONI  
e a i  
da Gr  
termc  
DIANI  
2a. l  
MARI  
7a.  
NELM  
18a.  
em r  
pori  
Lei

MAI  
NÍ  
VE  
NÍ  
MA  
1.